

Seguridade Social e Tributação

Ano XXIII | Nº 118 | Brasília | abril/junho de 2014



Para não amarelar na Copa

NUMA EVIDENTE RESPOSTA AOS MANIFESTANTES, GOVERNO DIZ QUE INVESTIU R\$ 825 BILHÕES EM SAÚDE E EM EDUCAÇÃO E R\$ 8 BILHÕES NOS ESTÁDIOS



**AUDITORES-FISCAIS
QUEREM CONDIÇÕES
PARA TRABALHAR**

**PETROBRAS:
CRISE ECONÔMICA OU
GUERRA DE INFORMAÇÕES?**

**PEC 555/2006:
O TROCO VEM NA ELEIÇÃO**



Baixe um leitor QR code em seu celular, fotografe o código e leia esta e outras edições da revista

LEI ANTICORRUPTORES

A ANFIP apoia essa iniciativa



A Lei 12.846/2013 prevê punição, em outras esferas além da judicial, de empresas que corrompam agentes públicos, fraudem licitações e contratos ou dificultem atividade de investigação ou de fiscalização de órgãos públicos, entre outros ilícitos.

Uma Lei a favor do Brasil

O verde, o amarelo e o azul

Realçar e festejar as cores nacionais não é fechar os olhos às mazelas do país, muito pelo contrário. É como uma amizade. Os verdadeiros amigos não são os que bajulam e apenas elogiam, mas sim os que torcem pelo nosso progresso como seres humanos. E isso implica apontar nossas falhas e eventuais defeitos, para que possamos corrigi-los.

O que não pode existir é a crítica pela crítica. Há efetivamente pessoas que apenas criticam. E o pior: com o objetivo de nos colocar “para baixo”. Saindo do campo pessoal para o político, há brasileiros que também apenas criticam, muitas vezes para ir “na onda”, outras sem terem a menor ideia do que estão fazendo e, pior, sem embasamento algum que justifique a forma como estão agindo.

O fenômeno recente de manifestações de rua contra a Copa do Mundo oferece-nos um bom tema para reflexão. Ir às ruas protestar contra a situação em que se encontra o sistema de saúde e a educação no país pode ser uma forma coerente de protesto, se o objetivo é realmente o de contribuir para a melhoria efetiva de dois setores de vital importância.

Se esse protesto inclui apedrejamento de bens públicos e transforma-se em baderna destrutiva, certamente não combina com educação e cultura. Se coloca em risco a integridade física das pessoas, não condiz com o comportamento de quem defende o setor de saúde. A palavra-chave desses movimentos, portanto, tem que ser primordialmente uma: coerência.

A ANFIP está permanentemente engajada na missão de buscar as ações condizentes com o objetivo maior de melhorar o Brasil.

A cor da ANFIP é o azul, uma das cores da bandeira nacional. O verde e o amarelo também serão as cores da ANFIP durante a Copa do Mundo. Um campeonato internacional projeta o nome do Brasil, e o que devemos é torcer para que essa projeção ocorra de forma positiva.

Isto não significa posicionar-se contra ou a favor do governo, pois o fundamental agora é exatamente não permitir que a Copa do Mundo seja usada politicamente. Apoiar o Brasil na Copa não significa também apenas festejar a vitória, se ela ocorrer. Significa manter-se em alerta para que todos os possíveis ganhos financeiros sejam empregados em favor do Brasil e dos brasileiros, e não desta ou daquela facção política. Significa manter-se vigilante contra desmandos e atos de corrupção e garantir que toda a estrutura montada para o campeonato internacional continue produzindo resultados para a população.

A ANFIP sempre defendeu a saúde, o fortalecimento da Previdência Social, a justiça fiscal e tributária, a valorização do salário mínimo, o respeito aos aposentados e aos pensionistas. Havendo ou não Copa do Mundo. E vai torcer para que o Brasil vença o campeonato mundial. Por isso, a ANFIP jamais participaria de movimentos de rua contra a Copa. A bandeira azul da ANFIP é a favor de um grande movimento nacional para que o brasileiro exija, de qualquer grupo político que esteja no poder, um país mais justo e bem melhor do que aquele que nós temos. Seja esse grupo político verde, amarelo, azul, ou de qualquer outra cor.

DIRETORA RESPONSÁVEL:

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

FOTOS:

Agência Brasil, Arquivo ANFIP, Fotos Publicas e Shutterstock

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

Texto e Vídeo Produções
(www.textoevideo.com.br)

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E CAPA:

Gilmar E. Vitalino

EDITOR:

Gerson Menezes

REPORTAGEM:

Gerson Menezes, Walquíria de Castro Silva e Priscilla Araujo

CONSELHO EDITORIAL:

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Margarida Lopes de Araújo
Marluce do Socorro da Silva Soares
Tereza Liduína Santiago Félix
Vanderley José Maçaneiro
Vilson Antonio Romero

CONSELHO EXECUTIVO

Margarida Lopes de Araújo
Presidente

Vilson Antonio Romero
Vice-Presidente Executivo

Vanderley José Maçaneiro
Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

Jorge Cezar Costa
Vice-Presidente de Política de Classe

João Laércio Gagliardi Fernandes
Vice-Presidente de Política Salarial

Tereza Liduína Santiago Félix
Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Misma Rosa Suhett
Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Maruchia Mialik
Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

José de Carvalho Filho
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Renato Albano Junior
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Marluce do Socorro da Silva Soares
Vice-Presidente de Estudo e Assuntos Tributários

Carlos José de Castro
Vice-Presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro

João Alves Moreira
Vice-Presidente de Finanças

Dulce Wilenbring de Lima
Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme
Vice-Presidente de Relações Públicas

Florian Martins de Sá Neto
Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

Roswilcio José Moreira Gôes
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

CONSELHO FISCAL

Carlos Roberto Bispo
Rita de Cássia Cavalcanti Couto
Rosana Escudero de Almeida

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz
AL - André Vilaça dos Santos
AP - Emir Cavalcanti Furtado
AM - Cleide Almeida Nôvo
BA - Luiz Antônio Gitirana
DF - Léa Pereira de Mattos
CE - Givanildo Aquino da Silva
ES - José Geraldo de Oliveira Ferraz
GO - Crésio Pereira de Freitas
MA - Maria de Fátima Moraes dos Santos
MS - Vanderlei Veiga Tessari
MT - Wilza do Carmo Pereira Soares
MG - Ilva Maria Franca Lauria
PA - Ennio Magalhães Soares da Câmara
PB - Dijanete de Souza Lima
PE - Luiz Mendes Bezerra
PI - Osmar Escorcio de Carvalho
PR - Ademar Borges
RJ - Sérgio Wehbe Baptista
RN - Jonilson Carvalho de Oliveira
RO - Eni Paizanti de Laia
RR - André Luiz Spagnuolo Andrade
RS - Marville Taffarel
SC - Carlos Alberto de Souza
SP - Ariovaldo Cirelo
SE - Jorge Lourenço Barros
TO - José Carlos Rego Moraes

Esta edição: 20.000 exemplares
Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.

Ao leitor

Para não amarelar na Copa, o governo responde às manifestações de rua argumentando que, nos últimos quatro anos, os investimentos em saúde e em educação somaram R\$ 825 bilhões, enquanto que as obras e as reformas nos estádios nas cidades-sede custaram R\$ 8 bilhões. Segundo o governo, os resultados dos investimentos serão permanentes e trarão benefícios para os brasileiros mesmo depois que o evento acabar. O verde e o amarelo têm que estar em equilíbrio, pretendem os governistas, mas ainda há quem prometa ir às ruas intensificar os protestos.

O clima de ebulição tem na Petrobras outro motivo, com a guerra de informações e contra-informações entre governistas e oposicionistas. A explicação para a dimensão que assumiu esta batalha em torno de uma das maiores companhias do setor de petróleo e óleo do mundo pode ter um horizonte definido: o dia 3 de outubro, quando os brasileiros irão às urnas para escolher o novo presidente da República, senadores e deputados federais. A pressão da oposição para criar uma CPI, o que acabou acontecendo no Senado, e o contra-ataque do governo para evitar exposição negativa de seus aliados em ano eleitoral, reforçam o foco nas eleições.

Vai ser a hora do voto, que nunca deixou de ser a grande estrela no Congresso, também. Com partidos frágeis, o Parlamento assiste à disputa entre bancadas que se colocam acima das representações partidárias, defendendo bandeiras temáticas em conformidade com os interesses de grupos específicos, como ruralistas e evangélicos. Projetos polêmicos muitas vezes deixam de ser votados por pressão dessas bancadas.

Servidores públicos em geral e Auditores-Fiscais da RFB estão entre os grupos que precisam se fortalecer para conseguir votar e aprovar matérias de seu interesse. Fora do Parlamento, no dia a dia da difícil atividade de fiscalização de tributos, fica cada vez mais evidente a necessidade de providências efetivas para dar resposta às reivindicações, que vão desde as mais elementares condições de trabalho até o esforço para que a Constituição seja obedecida no que diz respeito ao direito de reposição de perdas salariais a cada novo ano.

Boa leitura.



Cartas

LUTAS DOS AUDITORES-FISCAIS

Neste último período, a classe dos Auditores-Fiscais tem sofrido intensos ataques às suas atribuições e prerrogativas de carreira essencial de Estado.

O PLS nº 204/2011, de autoria do senador Pedro Taques (PDT-MT), incluiu os delitos relacionados à corrupção como crimes hediondos; no entanto, também o fez quanto ao crime de excesso de exação, claramente com o objetivo de intimidar nossa classe. Após grande mobilização das entidades representativas da classe, o relator concordou em retirar o trecho referente ao excesso de exação. As entidades permanecem atentas, porque a matéria deverá ser votada em plenário.

Também o grande trabalho parlamentar sindical e associativo conseguiu retirar da MP nº 627/13, de autoria do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o dispositivo que estabelecia abertura de processos administrativos disciplinares e condenação pelas custas processuais, contra Auditores-Fiscais que constituíssem crédito tributário ou aplicassem multa contrariando súmulas da AGU, CARF, STJ ou STF.

O PLS nº 222/2013, de autoria do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), aprovado no Senado, pretendeu regular o processo administrativo fiscal federal, estadual e municipal. Tal projeto tramitou tão rapidamente no Senado, que o próprio 'bloco do governo' admitiu não ter havido uma discussão aprofundada sobre o tema; dessa forma, seu Líder Humberto Costa (PT-PE) liberou a bancada. Já o senador Suplicy (PT-SP) manifestou seu voto contrário, baseado no Parecer nº 1.526/2013 da PGFN, apontando que o referido PLS nº 222 não se alinha ao nosso sistema jurídico. Desde agosto de 2013, temos a Nota da Cosit nº 366/2013, que recomenda posição contrária ao PLS nº 222.

Por fim, o quadro se fecha com a mais recente ofensiva da mídia, das entidades de estudos e dos escritórios especializados na área tributária, em condenar a realização de supostas "sessões secretas, próprias dos regimes ditatoriais" nos julgamentos de primeira instância – DRJ. Nada mais falso! O Decreto nº 70.235/72, em seus artigos 14 a 16, garante plenamente a produção de prova documental, de realização de diligências e de prova pericial

antes da decisão administrativa, que, por sinal, deve, obrigatoriamente, ser fundamentada! Os artigos 26 e 28 da Lei nº 9.784/99 asseguram a intimação do interessado para os atos processuais, inclusive, a ciência da decisão proferida e abertura de prazo para recurso para a segunda instância (CARF). Nem os representantes da Fazenda Nacional, nem dos contribuintes, têm assento nas sessões de julgamento de primeira instância, porque tal possibilidade, assim como sustentação oral, entrega de memoriais e participação em debates - tudo isso já está garantido na segunda instância! A intimação prévia e a participação dos advogados dos contribuintes no julgamento de primeira instância (na tentativa de criar uma espécie de tribunal de primeira instância, algo inédito na Administração Pública, sem sequer garantir a devida "paridade de armas" entre Fisco e contribuintes), além de não encontrarem amparo na legislação vigente, são atos inócuos. Não apenas não ajudam, como tumultuam os procedimentos, podendo, assim, vir a atrapalhar o exercício da livre convicção dos julgadores administrativos na apreciação da prova, prerrogativa prevista no art. 29 do Decreto nº 70.235/72, cuja finalidade é a busca da verdade material – princípio norteador do processo administrativo fiscal. Tais expedientes colidem com os interesses da grande maioria dos contribuintes que desejam julgamentos de primeira instância céleres e eficientes. Trata-se, simplesmente, de mais uma briga por reserva de mercado e de um inconsequente descompromisso com a celeridade e a eficiência do processo administrativo.

Vale a pena lutar? Entendemos, firmemente, que sim!!! Em todas as batalhas relatadas, com a nossa ação organizada - por meio de nossa classe, de nossas entidades representativas e das entidades parceiras de Auditores-Fiscais (federais, estaduais e municipais) e dos Procuradores públicos -, conseguimos barrar os ataques às nossas prerrogativas que se fundamentam, tão somente, no interesse público e na justiça fiscal.

Alcides de Souza Pinto – São Paulo/SP

ENVIE SUA CARTA

Envie sua carta, com nome e endereço completos, para o seguinte email: comunicacao-social@anfip.org.br

SUMÁRIO

O PODER DO VOTO

Não adianta reclamar: quem manda no Parlamento é quem tem poder. Evidentemente, a ingerência política do Executivo é um dado inevitável, que oscila conforme o índice de sucesso ou de popularidade do governo. Há outro dado que compõe inevitavelmente essa correlação de forças: o tamanho da bancada.



7

11

QUALIDADE DE VIDA

Sair para a escola ou o trabalho sem tomar o café da manhã tornou-se um (mau) hábito cada vez mais frequente nos lares brasileiros. Há quem tome apenas um cafezinho, ou mesmo não se alimente de nada. Quase todo mundo ignora um princípio básico: o café da manhã é a refeição mais importante do dia.



PETROBRAS NA BERLINDA

A compra da Refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos, supostamente um mau negócio para o Brasil, deu início a uma guerra política que extrapola as raias da economia e a preocupação com uma empresa com valor de mercado declarado de US\$ 104,9 bilhões. É a Petrobras no olho do furacão.



14

14

COPA CONTROVERTIDA

Além dos 600 mil turistas estrangeiros e dos mais de três milhões de turistas nacionais que circularão pelo país durante a Copa, o evento atrairá também os olhares de empresários e investidores. Todos estarão observando o Brasil e os benefícios (ou não) de arriscar algum investimento no país sede da Copa 2014. Mas a realização do evento continua provocando muita controvérsia.



AUDITOR-FISCAL SOB PRESSÃO

Diversos itens compõem uma extensa pauta de dificuldades impostas ao trabalho do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Questões de uma obriedade impar acabam se transformando numa novela de muitos capítulos, dificultando a vida de quem quer cumprir sua missão.



21

25

IDEIAS E DEBATES

A desapontação, no Brasil, tem sua razão de ser. Tendo o segurado efetuado novas contribuições, após a aposentadoria, a premissa do sistema é a necessidade do recálculo, sob pena de atribuir, em contrariedade à Constituição, um modelo desconexo de proteção social, no qual se misturam elementos de modelos previdenciários diversos. Leia artigo de Fábio Zambitte Ibrahim.



LUTA PELA PEC 555

Apesar de a PEC 555/2006 estar na Câmara dos Deputados, onde aguarda sua inclusão na Ordem do Dia do Plenário, após ter sido aprovada na Comissão Especial destinada a analisar a matéria, é o Executivo, interferindo formalmente no princípio constitucional da Separação dos Poderes, quem dita as regras de votação.



29

Quem manda no Congresso Nacional ?

Interferência entre os poderes, composição de bancadas, pressão do governo, clientelismo e muitas outras características formam a engrenagem que determina o comportamento do Congresso Nacional diante dos fatos e dos projetos que estão na Ordem do Dia.

Não adianta espernear: quem manda no Parlamento é quem tem poder. Evidentemente, a ingerência política do Executivo é um dado inevitável, que, no entanto, oscila conforme o índice de sucesso ou de popularidade do governo. Se o governo está forte, praticamente determina o resultado das votações de seu interesse. Se está fraco, tem que negociar e fazer muita pressão, valendo-se de recursos muitas vezes questionáveis e questionados.

Há outro dado que compõe inevitavelmente essa correlação de forças: o tamanho da bancada. Não se está falando aqui de bancada partidária, mas sim dos segmentos que estão representados no Parlamento. Ruralistas, grandes empresários e evangélicos já perceberam isso. Num país com partidos frágeis, muitas vezes são essas forças “extra-partidárias” que acabam determinando o resultado das votações. Ou até se essas votações ocorrerão ou não, e em que momento elas se darão.

Esse fenômeno é típico dos países em que os partidos não são fortes, o que fragiliza, em consequência, a fidelidade partidária. Segmentos da sociedade representados nesses partidos unem-se em função do assunto a ser votado, e não dos partidos aos quais estão filiados. Um caso típico ocorre, por exemplo, por ocasião da discussão de temas altamente polêmicos, como é o caso dos projetos referentes à união entre homossexuais. Em situações como essa os evangélicos, independentemente dos partidos aos quais pertençam, unem-se para barrar qualquer iniciativa nessa direção.

Também a bancada dos chamados ruralistas tem demonstrado força nas decisões que se referem a projetos de seu interesse ou na imposição de obstáculos a propostas que firmam esses interesses.

Força significativa também tem o governo, na proporção em que esteja fortalecido popularmente.

São muitos os mecanismos de pressão, incluindo a liberação de verbas para obras de interesse dos parlamentares de suas bases, nos respectivos estados. Quando o governo está fraco, essa pressão tem que ser redobrada para garantir a vitória das matérias de seu interesse ou a rejeição daquelas que, na sua visão, enfraqueceriam o governo.

Por ocasião da elaboração desta edição, para citar apenas um exemplo, uma das maiores disputas era a aprovação ou não da chamada CPI da Petrobras.

UM AUDITOR-FISCAL

Na última edição da publicação sobre os “Cabeças do Congresso”, mostrando os 100 parlamentares mais influentes, o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) apresenta uma tabela com a lista dos “Cabeças” por Estado, incluindo também a profissão de cada um deles. Só há um Auditor-Fiscal da RFB na lista dos “cem cabeças”. Os empresários dispõem de nada menos do que 17 representantes, enquanto os servidores comparecem na lista com minguados 4 “cabeças”, perdendo para os ruralistas, com 7.



Evidentemente, considerando-se todos os parlamentares (deputados e senadores) e não apenas os classificados como “mais influentes” pelo Diap, esses números se ampliam em muitos casos (notadamente entre os empresários e os ruralistas, por exemplo), mas a correlação de forças somente entre os “cabeças” já proporciona a noção de quem se impõe, entre os segmentos representados.

Não é por outro motivo que os servidores públicos, de um modo geral, e os Auditores-Fiscais da RFB, em particular, enfrentam tantas dificuldades no momento de defender as bandeiras das suas categorias profissionais. Há ainda um espectro que ronda a cabeça, por exemplo, de parte dos sindicalistas e representantes de classe: a discussão sobre se devem ou não se envolver na política partidária, o que lhes tiraria a isenção política na hora de se posicionarem em suas respectivas entidades representativas.

PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

O jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap, Antônio Augusto de Queiroz, que também coordena as principais produções do Departamento, inclusive a publicação dos “Cabeças” (já em sua 20ª edição, lançada em 2013), procura dar uma resposta a esse dilema, ao assinalar que a participação ativa no processo eleitoral se justifica, mas o envolvimento partidário realmente seria um complicador na atuação dentro da entidade sindical.

Uma das missões da organização sindical, diz o articulista, “é exatamente a politização – de forma constante e sempre visando à consciência política – da classe trabalhadora”. No entanto, frisa logo em seguida, “deve ter o cuidado de não partidizar o movimento, porque, além de dividir os trabalhadores, a entidade sindical que age orientada exclusivamente por partido político pode perder sua capacidade classista na ação sindical e até afugentar os trabalhadores da entidade”.

O diretor de Documentação do Diap defende o envolvimento sindical nas campanhas

políticas em favor de candidatos comprometidos com determinadas causas, mas sem envolvimento partidário, lembrando que o setor patronal e o mercado financeiro apoiam candidatos identificados com seus pleitos inclusive com financiamento de campanha. E entre os pleitos deles estão a flexibilização ou precarização de direitos, a redução de direitos previdenciários e a fragilização do movimento sindical.

“Frente a esse quadro – indaga – por que os sindicatos de trabalhadores e servidores não deveriam apoiar candidatos?” Ele observa que a legislação proíbe doação de campanha por entidade de classe, mas o apoio não se limita às doações. “Existem várias formas de apoiar e defender os candidatos pró-trabalhadores”, argumenta, defendendo a participação das entidades sindicais, “que são instituições eminentemente políticas e de formação social”, no processo eleitoral.

Embora devam priorizar o atendimento das demandas, pleitos e reivindicações de seus associados, essas entidades devem, sim, atuar em favor de políticas públicas e do processo democrático, que vão além da luta meramente corporativa no local de trabalho, diz ele, lembrando que o processo eleitoral é fundamental porque é nele que, simultaneamente, se elegem os representantes e se definem os projetos e programas de governo. “Ou seja – argumenta – é o momento da legitimação de propostas e programas ou diretrizes a serem implementadas pelos futuros legisladores e governantes e não podemos, por omissão, permitir que propostas contra os interesses dos trabalhadores sejam referendadas pelas urnas.”

JOGO PESADO

A questão não diz respeito apenas aos sindicatos propriamente ditos, mas a todas as entidades representativas de trabalhadores, tanto do setor público como do setor privado.

Há consciência de que o jogo é pesado, porque o governo tem suas armas e o segmento dos servidores públicos, por exemplo (onde estão

inclusos os Auditores-Fiscais da RFB), precisa negociar permanentemente com os governistas em função dos projetos de seu interesse.

Isso significa a necessidade de manter o princípio da “boa convivência”, inclusive (ou principalmente) para manter o diálogo. O episódio da retirada da assinatura do deputado Vicentinho do requerimento para votação da PEC 555 foi ilustrativo.

A PEC 555 é matéria de interesse dos servidores públicos, pois extingue a absurda contribuição previdenciária dos aposentados do setor público. Se já se aposentaram ou se já estão na condição de pensionistas, nada mais absurdo que continuem contribuindo, até porque essa contribuição não resultará em contrapartida nenhuma, o que é inconstitucional.

As lideranças partidárias, evidentemente, ficam sob pressão do governo, que é contra a aprovação da proposta. Como diz o velho ditado: o

líder fica entre a cruz e a espada. Ou atende a legítima pressão das entidades, ou atende ao governo. Se não atende as entidades, provoca protestos e possíveis antipatias. Se não atende ao governo, o governo pode simplesmente destituí-lo da liderança.

O que responde a isso é apenas uma circunstância: força política. Como líder, o político pode levar ao governo um retrato das pressões que têm recebido. O governo, a seu critério e atendendo aos seus próprios interesses, fará a avaliação se lhe é ou não conveniente enfrentar essas forças. É isso, em última análise, que ditará o que o governo passará às suas lideranças como diretriz de ação a ser tomada.

Essa correlação de forças é medida por uma palavrinha de quatro letras: voto.

Quer se queira ou não, quem ganha qualquer disputa no Congresso é quem tem mais votos. E não há como derrubar esse axioma, até porque – é uma ironia, mas é verdade – ninguém teria voto para isso.





JORRANDO CONTROVÉRSIA



A Petrobras, uma das maiores companhias do setor de petróleo e óleo do mundo, entrou no olho do furacão no começo deste ano, numa teia de denúncias que resultou na instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional. A compra da Refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos, supostamente um mau negócio para o Brasil, deu início a uma guerra política que extrapola as raias da economia e a preocupação com uma empresa com valor de mercado declarado de US\$ 104,9 bilhões.

A explicação para a dimensão que assumiu esta batalha em torno da Petrobras pode ter um horizonte definido: o dia 3 de outubro, quando os brasileiros irão às urnas para escolher o novo presidente da República, senadores e deputados federais. A pressão da oposição para criar uma CPI, o que acabou acontecendo no Senado, e o contra-ataque do governo para evitar exposição negativa de seus aliados em ano eleitoral, reforçam o foco nas eleições.

O governo defende a tese de que os eventuais “erros e desvios de conduta” na Petrobras já estão sendo investigados pela própria empresa, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. “Não podemos descartar a grande dose de exploração eleitoreira neste caso, sabemos que a cada disputa presidencial a Petrobras vira pauta da mídia”, comenta a presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Prê-Sal, Benedita da Silva (PT/RJ).

A oposição recorre aos números para defender a investigação para “salvar esse patrimônio do povo brasileiro”. Nas contas do senador Álvaro Dias (PSDB/PR), uma das lideranças da oposição comprometidas com a criação de uma CPI mista, a Petrobras já foi a 12ª empresa do mundo e hoje ocupa a 120ª posição, sendo a “petroleira mais endividada internacionalmente”

Apesar da retórica, a imagem da presidente da Petrobras, Graça Foster, prestando depoimento na CPI do Senado, no final de maio, para um plenário vazio, mostra que o governo venceu

a primeira batalha. A oposição abandonou os trabalhos da CPI, centrando forças na defesa da instalação de outra comissão, desde que composta por senadores e deputados, já que no Senado o governo tem maioria.

“A CPI instalada pelos governistas no Senado é chapa branca, comandada pelos partidos da base aliada com a qual a oposição não compactuará”, dispara o senador Álvaro Dias, defendendo uma CPI Mista “que possa colher provas e indicar o caminho para a responsabilização dos envolvidos”.

As discussões em torno da Petrobras frequentemente apelam para a imagem emblemática que a empresa tem para os brasileiros. Cristalizada pelo slogan O Petróleo é nosso, que embalou a campanha pela autonomia brasileira no setor de petróleo nas décadas dos anos 40 e 50, a companhia é uma espécie de “orgulho nacional”. Unida aos números grandiosos, como a projeção de investimentos de US\$ 220,6 bilhões até 2018 e produção de 4,2 milhões de barris/dia em seis anos, esta posição da empresa no imaginário da população e seus impactos na economia nacional representam um grande capital político.

O governo recorre à população como um aliado contra o que ele considera a “desmoralização” da Petrobras. “Apesar de muita desinformação divulgada pela mídia, acredito que o povo brasileiro está consciente do grande papel da empresa no desenvolvimento do país”, comenta Benedita da Silva. Para ela, as tentativas de manipulação eleitoral das investigações de desvios na empresa não terão sucesso junto ao eleitor.

O senador Álvaro Dias pensa diferente. Para ele, a crise na empresa já influenciou o cenário eleitoral. “As últimas pesquisas mostram a queda de intenções de votos na presidente Dilma Roussef. Os eleitores que acompanharam o caso Petrobras, especialmente o nebuloso negócio da refinaria de Pasadena, tomaram consciência de que o governo do PT tem sido conivente com a corrupção”.

Nesta guerra de informação, a Petrobras também faz a sua parte. Segundo a assessoria de Comunicação Social, as menções sobre a empresa são monitoradas em todos os canais de comunicação (imprensa, redes sociais, por exemplo), em tempo real. “O insumo deste diagnóstico é base para a produção diária de conteúdos que reforçam a solidez da atuação da empresa, além de resguardar sua imagem e reputação”.

É assunto controverso avaliar se a atual crise vai influenciar ou não os resultados e afetar a imagem da Petrobras. Certo é que na visão de especialistas a política partidária

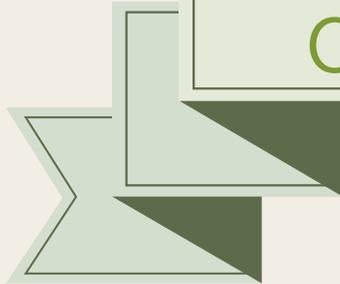
deve ser apartada da gestão da empresa. O estudo “Perspectivas para a indústria de óleo e gás no Brasil”, elaborado pela consultoria internacional EY, faz uma radiografia do setor no Brasil. Em entrevista ao Jornal O Globo, o sócio líder do Centro de Energia e Recursos Naturais da empresa, Carlos Assis, comenta que para alcançar benefícios da exploração do petróleo no país com desenvolvimento da indústria local, contribuição para o crescimento econômico e distribuição de riqueza, é urgente que o governo deixe de usar a Petrobras como instrumento de política governamental.



Orgulho nacional desde os anos 1940/50, com a campanha do “petróleo é nosso”, a Petrobras enfrenta denúncias que, aparentemente, vão se transformando numa guerra de informação e contra-informação entre opositores e governistas



Não fique sem seu café da manhã



Quem está acostumado a assistir a filmes americanos já viu a mesa farta naquelas cenas que mostram o café da manhã. Isso não decorre apenas do fato de o poder aquisitivo do norte-americano, em média, ser mais elevado do que o do brasileiro. A cena só não faz parte do nosso cenário diário devido principalmente aos péssimos hábitos alimentares que prevalecem no Brasil

“Pular” o café da manhã tornou-se um (mau) hábito cada vez mais frequente. Há quem tome apenas um cafezinho, ou mesmo não se alimente de nada. Quase todo mundo ignora um princípio básico: o café da manhã é a refeição mais importante do dia.

O chamado turno matutino é o período em que o organismo mais necessita de alimentos saudáveis para se preparar para a jornada de mais um dia. Ao contrário também do que muita gente pensa, quando você dorme não está poupando totalmente as suas energias. Durante o sono o organismo precisa gastar energia para manter funções básicas, tais como respiração, temperatura equilibrada, controle cardíaco, dentre outros.

Tomar um bom café da manhã significa repor essas energias e preparar-se logo cedo para enfrentar a nova jornada. É lógico que, como sempre, a qualidade do café da manhã, como qualquer refeição, influencia no resultado.

Aliás, embora estejamos aqui utilizando o termo comum no Brasil, é bom lembrar que o café nem sempre precisa fazer parte do “café da manhã”. As pessoas que têm osteoporose ou labirintite, por exemplo, não devem ingerir cafeína. Na verdade, no vocabulário brasileiro, o café da manhã significa algo que em inglês se chama, mais apropriadamente, de “desjejum” (breakfast), ou seja, acabar com o jejum. Vamos continuar utilizando o termo café da manhã por já ser um termo consagrado em nosso vocabulário.

ILUSÃO É ACHAR QUE VAI EMAGRECER

Não tomar café da manhã é um veneno também para quem quer emagrecer, ou ainda para

quem não quer engordar, e acaba engordando por desconhecimento. Pode parecer contraditório para quem imagina que não tomar café da manhã significa “comer menos”, pelo fato de estar eliminando uma refeição do dia.

Mera ilusão. Quando você não se alimenta pela manhã, vai chegar com muito mais apetite à mesa do almoço, o que aumenta a sua tendência de exagerar e acabar se alimentando mal, ingerindo mais gordura, para citar apenas um exemplo. Isto sem contar que vai ter muito mais vontade de comer uma bela sobremesa também...

No café da manhã devem ser consumidas fibras, por meio da ingestão de cereais, frutas frescas e sucos naturais. Fibras são essenciais para manter o bom funcionamento do intestino, o que significa mais saúde.

Para repor o cálcio é importante incluir o leite e seus derivados, que são fontes de cálcio e de vitamina D. A vitamina D serve principalmente para ajudar na absorção do cálcio. Mas evite leites gordurosos, ou seja, o chamado leite integral, dando preferência ao leite desnatado. O integral pode ser consumido por quem tem baixo colesterol e não está acima do peso.

O que se mostra preocupante é que os jovens também acabam sendo influenciados pelos maus hábitos dos pais e dos demais adultos e, ou não tomam café da manhã, ou chegam às escolas e a primeira coisa que fazem é comprar um refrigerante e um pastel ou outra fritura qualquer como se isso fosse um café da manhã.

NA INFÂNCIA É QUE TUDO TEM QUE COMEÇAR

Vale ressaltar que bons hábitos alimentares têm que ser cultivados desde a infância. É delírio imaginar que uma criança que come mal irá, de uma hora para outra, começar a ingerir alimentos saudáveis e na quantidade adequada. É preciso educar o paladar desde cedo e aprender a não exagerar. Esse exagero tem feito aumentar cada vez mais os casos de obesidade infantil e juvenil.

É na infância que são maiores as necessidades nutricionais de vitaminas e minerais, pois o corpo

está em fase de crescimento. Comer mal significa prejudicar toda essa fase e contribuir para se tornar um adulto menos saudável.

Outra observação importante que explica a lógica dos benefícios do café da manhã, além de tudo o que já foi citado: a recomendação praticamente unânime entre os nutricionistas para que as pessoas se alimentem num intervalo de três horas entre uma refeição e outra. E o objetivo já foi citado: não ficar excessivamente faminto, o que aumenta o consumo de alimentos em termos de quantidade e acaba resultando também em menos qualidade dos alimentos, com o abuso de alimentos gordurosos e de carboidratos.

Em sua página na internet, o Ministério da Saúde tem alertado, já há um bom tempo, quanto à péssima qualidade da alimentação do brasileiro, que em sua grande maioria leva uma vida apressada e agitada e consome muita gordura durante as refeições, o que vem se acentuando também entre os jovens. A Organização Mundial de Saúde (OMS) e sociedades médicas recomendam ingestão diária de colesterol inferior a 300 mg (miligramas) para a população em geral e menor que 200 mg para pessoas com histórico de doenças cardíacas.

ALIMENTAR-SE NATURALMENTE. O QUE SIGNIFICA ISSO?

Essas preocupações levam ao quadrante oposto: a busca pela alimentação natural ou, em sua dimensão mais rigorosa, pela macrobiótica. Até o ponto em que “alimentação natural” significa mais frutas, verduras e legumes, entre outros cuidados, além de arroz e pão integral, por exemplo, não existe muito o que discutir, além do cuidado de não exagerar a ponto de eliminar da alimentação as proteínas.

No caso da dieta macrobiótica, no entanto, há muita controvérsia. O objetivo central, segundo o seu criador, George Ohsawa, seria curar doenças, com base nos princípios da filosofia chinesa Yin e Yang. Seria a busca de um estilo de vida em harmonia com a natureza e uma alimentação simples, equilibrada e balanceada.

O ideal, portanto, seguindo essa filosofia, é que não sejam consumidos alimentos processados. A macrobiótica elimina o consumo de determinados produtos. Há uma lista de itens proibidos, entre os quais se destacam: carne, derivados do leite, açúcar, café, chá que contenha cafeína, álcool, chocolate, alimentos refinados, aves e ainda qualquer alimento que contenha conservantes. Refrigerantes, nem pensar.

São recomendados: grãos, vegetais, todos os tipos de feijão, soja fermentada, peixes, nozes, sementes e frutas, entre outros itens.

As críticas estão centradas no fato de se tratar de um tipo de alimentação com baixo consumo de proteínas. Além disso, é preciso muita disciplina e persistência, em decorrência da existência de alimentos que são considerados “proibidos”.

Quando se fala de alimentação, o parâmetro tem que ser o mesmo para qualquer coisa na vida: equilíbrio e bom senso. Obviamente que, se a pessoa está adotando um determinada dieta e não se sente bem, o objetivo não está sendo atingido, uma vez que não há sentido em alimentar-se para colher como resultado a indisposição.

Há elementos que têm que ser reconhecidamente observados. Por exemplo: exageros sempre têm que ser combatidos. Não há quem tenha dúvida de que gordura em excesso faz mal. Não há quem possa imaginar que conservantes químicos possam fazer bem à saúde.

Sempre tendo em vista os princípios já citados de equilíbrio e bom senso, é forçoso reconhecer que alimentar-se tem que ser um momento de satisfação e de alegria, que impulse cada vez mais a vontade de viver e que produza bem estar, serenidade e satisfação. A consulta a um bom nutricionista sempre ajuda. Mas nunca coma para ficar triste, cabisbaixo, deprimido ou sentindo-se mal. Faça da alimentação algo positivo em sua vida. Isto é o principal.



A person in a grey suit is holding a black bag. The background is a city skyline with tall buildings under a cloudy sky. The text is overlaid on the bottom right of the image.

Deixem os **Audidores-Fiscais** trabalharem

Indenizações que permanecem por vários anos sem serem corrigidas, projetos com o objetivo explícito de dificultar a atuação dos servidores, desobediência à Constituição quanto à reposição de perdas salariais a cada ano, grave defasagem do quadro mínimo para garantir efetiva fiscalização e ainda equipamentos e instalações obsoletas estão entre os diversos itens de uma extensa pauta de dificuldades impostas ao trabalho do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

São duas realidades que se contrapõem: a cada ano a arrecadação de tributos no Brasil aumenta, enquanto as condições de trabalho e de remuneração vão minguando. Questões de uma obviedade ímpar acabam se transformando numa novela de muitos capítulos, como a necessidade de emissão de simples carteirinhas de identificação para o trabalho diário.

Outra novela refere-se ao andamento do processo de edição da Lei Orgânica do Fisco: até o fechamento desta edição, o texto da LOF esperava parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional há mais de seis meses, isto sem contar o demoradíssimo andamento de todo o processo de elaboração do texto, assim mesmo depois de muita insistência das entidades envolvidas.

Fica difícil imaginar a razão de tanta espera. Afinal de contas, o objetivo central da LOF é tornar a Receita Federal do Brasil um órgão mais transparente, autônomo e independente, proporcionando assim algo que qualquer país sério efetivamente almeja: maior justiça fiscal. A Lei Orgânica do Fisco irá também dotar a sociedade de maior poder de fiscalização na aplicação dos recursos públicos, tudo o que um país efetivamente democrático possa pretender se de fato estiver determinado a proporcionar uma melhor distribuição de riquezas, em benefício de uma população tão alarmada com os efeitos absolutamente dramáticos dos gritantes contrastes sociais, cujas consequências acabam afetando a todos, indistintamente.

Constrangimento, insatisfação, desmotivação e cansaço são sintomas que precisam

ser eliminados mediante uma verdadeira injeção de ânimo para exercer um ofício que exige meses ou até anos de estudo para enfrentar um concurso público que seguramente está entre os mais difíceis entre todas as carreiras do serviço público. E, evidentemente, esses estudos não cessam após o êxito no concurso, pois o exercício da profissão é altamente complexo em razão dos inúmeros dispositivos legais já existentes e da imensidão de novas normas que são editadas em velocidade quase frenética.

Este é apenas um resumo do cenário enfrentado pelo Auditor-Fiscal da RFB em seu trabalho diário. E há ainda as surpresas desnecessárias. O rigor na cobrança de dívidas, cujo excesso já está tipificado como crime na legislação brasileira, pode vir a se transformar em “crime hediondo”, caso o Legislativo insista em reeditar o mostrengo inserido no Projeto de Lei 5900/2013, sobre excesso de exação.

Mas ainda tem mais: exercer a profissão também pode se transformar numa maratona para ver quem consegue ler, conhecer ou mesmo decorar dezenas, centenas, milhares de dispositivos legais em tempo recorde, na tentativa de cumprir o que determina a MP 627/13 em seu Artigo 2-A, inserido pelo relator, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Segundo esse artigo (que foi retirado por pressão da ANFIP, mas que ainda pode ser novamente incluído), o servidor “que constituir crédito tributário, por intermédio de ato de lançamento tributário, ou aplicar multa pecuniária, contrariando súmulas do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), da Advocacia Geral da União (AGU), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), responderá a procedimento administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estando, inclusive, sujeito a ressarcir o custo financeiro que o Estado e o contribuinte auferido despendem para a manutenção do processo administrativo erroneamente instaurado”.

Em outras palavras: decore, engula, saboreie,

use lentes especiais para enxergar cada letra, cada ponto e cada vírgula do infindável cipal de normas, decisões e legislações, caso contrário sua cabeça será colocada a prêmio.

Lembra um pouco o saudoso animador Chacrinha com seus gestos e frases cômicas: Se é para complicar, pra que facilitar?

Chacrinha morreu em 1988, mas a complicação para quem quer trabalhar continua existindo.

VAGAS DE SOBRA

Há mais de 10 anos a ANFIP alerta para a defasagem do número de Auditores-Fiscais em exercício, uma vez que o governo continua encarando como gasto algo que é na verdade um investimento. Essa defasagem já chega a 50%, ou seja, o número atual de servidores na Auditoria-Fiscal da RFB é a metade do que deveria ser. A presidente da ANFIP, Margarida Lopes de Araújo, destaca que “o quadro de Auditores-Fiscais está definhando, enquanto o serviço e as demandas aumentam. Os servidores têm se esforçado ao máximo, mas a entrada de novos Auditores Fiscais é fundamental para que a fiscalização seja efetiva”.

Apesar dessa situação aflitiva, em recente encontro com a ANFIP e com outras entidades representativas de servidores, o secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Sérgio Mendonça, não soube informar se haverá novos concursos para a Auditoria Fiscal. Ele disse apenas que está prevista a abertura de 47 mil vagas nos órgãos federais em 2014, abrangendo todo o serviço público federal, mas disse desconhecer quantas delas serão destinadas à RFB. E mesmo esse total não é certo. Segundo ele, trata-se de uma previsão inicial, pois os concursos poderão ser afetados por um eventual corte de “gastos” (leia-se: investimentos) por parte do governo.

Em outro encontro, desta vez com o então diretor dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência, Otoni Gonçalves Guimarães, a ANFIP ouviu do

próprio diretor a constatação quanto ao número insuficiente de servidores, uma vez que o setor dispõe de apenas 52 Auditores-Fiscais para fiscalizar os sistemas de previdência de mais de dois mil municípios brasileiros. Não há país sério que possa aceitar um contingente tão irrisório.

EXAÇÃO VERSUS CRIME HEDIONDO

O noticiário viu-se invadido por uma expressão pouco conhecida, mas de fácil entendimento. Exação é a cobrança rigorosa de dívidas ou de impostos. Torna-se crime quando há excesso, ou seja, quando o funcionário público faz a cobrança além da quantia efetivamente devida. O crime está tipificado no Art. 316, § 1º e 2º, do Decreto lei nº 2.848, de 07/12/1940, do Código Penal. É considerado pela doutrina como um subtipo do crime de Concussão, descrito no “caput” do mesmo artigo.

Vejam os:

Art. 316 - ...§ 1º- se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza:

Pena – reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos e multa.

§ 2º- se o funcionário desvia, em proveito próprio ou de outrem, o que recebeu indevidamente para recolher aos cofres públicos:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 12 (doze) anos e multa.

Apesar de tipificado e com as penas bem definidas, isto não bastou ao legislador, que pretendeu (e ainda pode pretender) torná-lo “hediondo”. A autoria é do senador Pedro Taques (PDT-MT), no PLS nº 204/2011, já aprovado no Senado, seguindo para a Câmara, sob nº 5.900/2013. A primeira providência contra a aprovação foi tomada pela ANFIP em 16 de julho de 2013, quando encaminhou *ofício ao líder do Governo na Câmara, Arlindo Chinaglia (PT/SP), alertando que*

a classificação do excesso de exação como crime hediondo “foge ao interesse nacional, já que pode inibir a atuação da Auditoria Fiscal”, observando que já existem os meios legais e administrativos necessários para punir eventuais excessos cometidos por Auditores Fiscais.

Em audiência realizada no mês seguinte, o deputado Fábio Trad (PMDB/MS) garantiu à ANFIP que suprimiu de seu relatório o texto que trata do excesso de exação como crime hediondo, mas alertou que a Entidade deve permanecer atenta para que não haja emenda recolocando o termo no texto do projeto, que já foi incluído e em seguida retirado de pauta e que, até o final desta edição, ainda não havia sido votado na Câmara.

O mesmo risco de reinclusão de dispositivo contrário ao trabalho dos Auditores Fiscais persiste em relação à MP nº 627/13, de autoria do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), uma vez que a supressão não é apontada como algo irreversível dentro do Parlamento, o que exige a permanente vigilância da ANFIP. Também até a elaboração desta edição a MP não havia sido apreciada.

INDENIZAÇÕES NA GELADEIRA

Se o indiscutível desgaste do valor da moeda não vale na hora de discutir reajuste salarial, muito menos serve para corrigir indenizações. Apesar das fracassadas tentativas do governo de levar alguém a acreditar que não existe mais inflação no Brasil, o

valor da indenização de transportes está congelado desde 1999. É necessário corrigir ainda outras verbas de auxílio referentes a alimentação e saúde. A indenização de fronteira também está em compasso de espera, já que a regulamentação ainda não havia ocorrido até o início de maio.

Diante da desobediência ao preceito constitucional que garante reposição anual de perdas salariais, as entidades tentam reabrir (até agora sem resultados positivos) o debate sobre a tabela remuneratória e antecipar para este ano a

parcela do reajuste prevista para vigorar somente em 2015. Novamente surge a cantilena da falta de recursos, pois a antecipação de tal parcela significaria uma “despesa” (leia-se: investimento) de cerca de R\$ 10 bilhões. O que há por enquanto é um aceno de que a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, venha a se reunir com o Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais, em data ainda não agendada até o fechamento

desta edição, para tratar do assunto, assim como de um possível reajuste dos auxílios pagos pelo Executivo.

Enquanto isso, o governo continua fazendo de conta que a inflação é uma ficção (o que rima, mas não confere com a realidade) e que arrecadar para o Estado as verbas indispensáveis às políticas públicas é “gasto”, enquanto os que têm bom senso conseguem enxergar as letras corretas: i-n-v-e-s-t-i-m-e-n-t-o.



Entre os problemas
mais graves está a
grande defasagem
entre o número de
auditores em atividade
e o mínimo necessário





★

Bola fora ou gol de pênalti?

◆



No ano que prometia ser a vitrine do Brasil para o mundo, o país se vê ameaçado por mais denúncias, protestos e escândalos. Mas para alguns especialistas, a ameaça principal são as eleições em outubro



A Copa do Mundo está aí. As cores verde e amarela tomam conta das ruas, das casas, dos carros e de grandes estabelecimentos comerciais. Muitos torcedores se preparam para assistir a esse grande evento que promete atrair a atenção de, pelo menos, metade dos habitantes da Terra. Segundo estimativa do Ministério do Turismo, mais de 3,6 bilhões de pessoas acompanharão o Mundial, seja pela TV, pelo celular ou por outro dispositivo móvel que receba sinais de televisão. Esse número é um recorde para o evento esportivo de maior audiência do mundo e representa um aumento de 12,5% em relação à última Copa, da África do Sul, em 2010.

Toda essa audiência pode ter o seu lado bom e ruim. Uma das vantagens é a grande visibilidade que o país ganhará durante as partidas da Copa do Mundo. Será a oportunidade de o Brasil mostrar o que tem de melhor, dentro e fora de campo. “Vivemos um ano especial para o Brasil. O mundo está curioso para saber que nação é essa que aceitou o desafio de sediar, em tão curto espaço de tempo, tantos eventos importantes como a Rio+20, Jornada Mundial da Juventude, Copa do Mundo e Olimpíadas. É a chance de mostrar nossa cultura, hospitalidade e atrativos naturais”, afirmou o deputado federal Gastão Vieira (PMDB/MA) e ex-ministro do Turismo.

Além dos 600 mil turistas estrangeiros e dos mais de três milhões de turistas nacionais que circularão pelo país durante a Copa, o evento atrairá também os olhares de empresários e investidores. Todos estarão observando o Brasil e os benefícios (ou não) de arriscar algum investimento no país sede da Copa 2014.

Para não fazer feio, principalmente para o público externo, o Brasil tem corrido contra o tempo para concluir as obras nos estádios, aeroportos, ferrovias e de acessibilidade. Tudo indica que algumas dessas obras não estarão prontas quando o juiz autorizar o início do primeiro jogo. Os mais otimistas, no entanto, defendem que esse atraso não prejudicará a realização do mundial.

Outros mais céticos afirmam que a escolha do Brasil para sediar o Mundial de futebol foi um grande erro, e que o país não está preparado para receber evento de tamanho porte. Grupos mais insatisfeitos acreditam que, ao invés de um legado, o campeonato deixará um rombo nas contas do país. Por isso, preparam grandes mobilizações pelas ruas. Na pauta estão denúncias contra os possíveis superfaturamentos e desvios de dinheiro público para os preparativos do mundial.

Para Reginaldo Veras, professor de Atualidades para concursos públicos nos principais cursos preparatórios do DF, as manifestações são válidas e demonstram que a população não está alheia aos desmandos das autoridades. Contudo, considera que o saldo final da Copa será positivo para o Brasil. “Ainda que possa ter ocorrido má-aplicação dos recursos públicos ou que os estádios não sejam prioritários, os investimentos aconteceram, geraram empregos e contribuíram para o crescimento do país”, defende.

Segundo o governo, os resultados dos investimentos serão permanentes e trarão benefícios para os brasileiros mesmo depois que o evento acabar. De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, nos últimos quatro anos, os investimentos em saúde e em educação somaram R\$ 825 bilhões, enquanto que as obras e reformas nos estádios nas cidades-sede custaram R\$ 8 bilhões.

O descontentamento dos brasileiros pela Copa também é reforçado pelas infundáveis crises econômica e política. Os riscos inflacionários e os constantes escândalos envolvendo os chamados “representantes do povo” aumentam ainda mais a frustração da população, que promete responder nas eleições de outubro.

Recentemente, a agência de classificação de risco Standard & Poor's rebaixou a nota de crédito soberano do Brasil de “BBB” para “BBB-”. Essa nota reflete o grau de confiança em investir no país. Para chegar a essa avaliação, a agência considerou que o país enfrenta um “frágil quadro fiscal” e caminha para uma “desaceleração em seu crescimento”.

Para Veras, o rebaixamento não foi uma surpresa, principalmente devido à falta de uma política austera por parte do governo federal. No entanto, considera que a inflação ainda não está fora do controle. “As reservas cambiais brasileiras são vultosas e sólidas, o que afasta o país da necessidade de socorro do capital estrangeiro por um bom tempo. Claro que, a médio prazo, o país precisa fazer as reformas estruturais: fiscal, da legislação trabalhista e tributária, além de um maior controle dos gastos públicos”, avalia.

Apesar dos altos índices inflacionários, o professor não considera que a economia esteja em risco eminente. “O crescimento de 2,3% do PIB em 2013, ainda que baixo para as necessidades do país, foi um dos mais altos entre os integrantes do G 20, grupo que reúne as principais economias mundiais”, pondera.

As opiniões, no entanto, divergem. Para o assessor parlamentar e advogado Paulo Fernando Melo da Costa, a crise econômica existe, mas está sendo maquiada pelo governo por conta da Copa e das eleições. “A busca pela taça é o desejo intrínseco de ganhar para fazer de conta que está tudo bem. Como num passe de mágica, todos os problemas foram resolvidos numa espécie de anestesia geral na sociedade, que fica inebriada por 90 minutos, além da expectativa do jogo e os comentários infundáveis semanais do resultado e da performance da arbitragem”, afirma.

O escândalo bilionário da Petrobras é outro assunto que promete incendiar os ânimos no Congresso, e que certamente refletirá nas eleições presidenciais.

A estatal está sendo acusada de superfaturamento e evasão de divisas na compra de uma refinaria de petróleo em Pasadena, no Texas

(EUA). A negociação aconteceu em 2006, mas acabou ganhando maior repercussão porque, na época, o aval à compra foi dado pela então ministra da Casa Civil e presidente do conselho de administração da estatal, Dilma Rousseff, atual presidente da República.

Alguns especialistas arriscam palpite quanto ao desfecho do caso. Segundo Paulo Costa, a denúncia será ocultada por outros interesses. Nesse caso, pelas eleições de outubro; os trabalhos serão paralisados e, provavelmente, esquecidos. “Existe no Brasil uma tradição de escândalos sucessivos e inconclusos. E com a CPI da Petrobras não será diferente. Infelizmente, temos uma virtude incomparável de amnésia e uma superação de um novo escândalo para esquecer o anterior”, afirma. (Leia matéria sobre o caso Petrobras nesta edição)

As manifestações são uma grande ameaça ao governo. Em ano de Copa do Mundo e de eleições, as ameaças são ainda mais fortes. A cobertura da Copa vai além do corre-corre dos jogadores, e qualquer ato que possa prejudicar ou ameaçar o bom andamento do mundial, dentro ou fora de campo, será divulgado para o mundo inteiro em questões de segundos pela imprensa nacional e internacional.

“Chegou a hora da entrega, a população cansou de esperar e quer o retorno dos impostos pagos, quer saúde, educação e transporte de qualidade. Nesse contexto e no atual cenário econômico, a eleição de outubro será histórica e, acredito, o Brasil sairá fortalecido”, conclui Gastão Vieira.

Denúncias concretas ou não, movimentos sociais legítimos ou não, a verdade é que o resultado da Copa só será divulgado em outubro, nas urnas, e não em julho, após o apito final do juiz.

Crises econômica e política agravam as manifestações

Servidores manifestam-se democraticamente na Câmara dos Deputados



Servidores manifestam sua total indignação com o tratamento que o Governo tem dado aos aposentados e aos pensionistas do serviço público. Apesar de a PEC 555/2006 estar na Câmara dos Deputados, onde aguarda sua inclusão na Ordem do Dia do Plenário, após ter sido aprovada na Comissão Especial destinada a analisar a matéria, é o Executivo, interferindo formalmente no princípio constitucional da Separação dos Poderes, quem dita as regras de votação.

“Simplesmente uma vergonha”, resume a presidente da ANFIP, Margarida Lopes de Araújo, que esteve à frente de uma intensa mobilização realizada na Câmara dos Deputados, no período de 2 a 5 de junho, mesma data em que aconteceu um esforço concentrado de votações devido ao início da Copa do Mundo.

Neste período, associados da ANFIP e das Estaduais da Entidade, acompanhados e apoiados por centenas de pessoas que circulam diariamente pela Câmara, percorreram gabinetes parlamentares, o corredor das Comissões, as lideranças partidárias e o Salão Verde. “Nós queríamos demonstrar nossa insatisfação pelo Governo não ter sequer examinado a proposta intermediária apresentada pelas entidades”, ressalta. O prejuízo não é só monetário. “Retiram dos aposentados garantias e direitos individuais anteriormente conquistados”, enfatiza Margarida Lopes.

AUDIÊNCIA

Foi na audiência pública realizada no dia 5 de junho que Margarida Lopes externou diante da Comissão de Seguridade Social e Família seu profundo descontentamento. “No governo Collor, os servidores públicos foram chamados de marajás; no de FHC, de vagabundos, e hoje são tratados como idiotas.”

Na mesma ocasião, o deputado Ivan Valente (PSOL/SP) ressaltou que já está no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.889, protocolada em 2012, que pede a anulação

da reforma da Previdência. “Pedimos a anulação dos votos por uma questão de coerência”, explicou, já que à época houve um esquema criminoso de compra de apoio político para o Governo no Congresso - episódio conhecido como Mensalão- tendo sido comprovado o recebimento por deputados federais de valores para que pudessem votar de acordo com a orientação do Governo.

Esse esquema de compra de apoio político, lembrou Ivan Valente, ocorreu na mesma época da votação da PEC 40/2003, que foi transformada na Emenda Constitucional 41/2003, que instituiu a cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados. A ADI considera que, ao condenar os deputados federais pelo crime tipificado no art. 317 do Código Penal, a Suprema Corte reconheceu que os votos dos referidos deputados estavam maculados e efetivamente não representavam naquele momento



Ivan Valente

a vontade popular, mas sim a sua própria vontade num claro abuso de poder por desvio de finalidade. “Nós que evitamos a reforma da Previdência no governo de Fernando Henrique Cardoso, vimos a reforma acontecer no governo Lula, pressionado pelo capital financeiro e pela imposição do Fundo Monetário Internacional”, lamentou.

Para Ivan Valente, a simbologia da PEC 555 é que ela reconhece o trabalho do cidadão. “Não dá para entender a lógica de segurar gasto público em cima de servidor público”, disse. “O que vocês mostraram no Salão Verde é que não dá para se conformar com isso. Aqui no Congresso a gente sabe que água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”, disse ao se referir à mobilização realizada pela ANFIP no Salão Verde, no dia 4 de junho.

SALÃO VERDE

No dia anterior à audiência, servidores públicos ligados a diversas entidades representativas permaneceram no Salão Verde da Câmara dos Deputados por um longo período a fim de pressionar o presidente, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN), a incluir a proposta na pauta de votação. O Hino Nacional entoado e as diversas rimas improvisadas demonstraram que a força que o grupo tem é proporcional ao descaso do presidente da Câmara com os aposentados e pensionistas do serviço público. “Só os servidores do Brasil pagam essa contribuição. Pagam para nada”, discursou Margarida Lopes diante das câmeras de TV. “Os aposentados não têm nenhum benefício em troca. Estamos lutando há 10 anos contra isso”, declarou. E a proposta não foi votada por um único motivo: o Planalto não deixa. “Esse governo não é amigo do trabalhador. Esse governo é contra o trabalhador”, indignou-se.

Postados na entrada do Salão Verde, todos os deputados que marcaram presença na sessão ordinária, além de se impressionarem com o poder de mobilização da Entidade, tanto pela

organização quanto pelo barulho que faziam, receberam do grupo um manifesto de repúdio à injustiça praticada. Deputados como Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), Ivan Valente (PSOL/SP), João Dado (SD/SP), Paulo Rubem Santiago (PDT/PE), Weliton Prado (PT/MG), Lincoln Portela (PR/MG) e Vitor Paulo (PRB/RJ), que defendem ao lado da ANFIP o fim da contribuição, também acompanharam o trabalho realizado pela Entidade no Parlamento.

INCONSTITUCIONALIDADE

É a partir da condenação dos parlamentares envolvidos no caso Mensalão que se questiona sobre a possibilidade do reconhecimento de inconstitucionalidade por Vício de Decoro Parlamentar.



João Dado



Arnaldo Faria de Sá



Repercussão na mídia

Mesmo a Suprema Corte ainda não se pronunciando sobre a ADI, o juiz Geraldo Claret de Arantes, da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte (MG), publicou sentença na qual, exercendo o controle difuso de constitucionalidade no caso concreto, baseado no julgamento da Ação Penal 470 do STF, adotou o Vício de Decoro para declarar a inconstitucionalidade da EC 41/2003, em decorrência da violação da soberania popular insculpida no artigo 1º, inciso I, da CF, e os fundamentos dos votos da maioria dos ministros do STF que acataram a denúncia de que a referida emenda foi votada sob a influência de compra dos votos dos parlamentares.

Na sentença, o juiz afirma: “A EC 41/2003 foi fruto não da vontade popular representada pelos parlamentares, mas da compra de tais votos”. Na visão do juiz houve flagrantes violações à Constituição Federal (§1º do art. 55), bem como uma afronta ao Código de Ética e Decoro Parlamentar (art. 4º, III e art. 5º, incisos II e III). Todavia, a decisão de Arantes apenas repercutiu no caso concreto.

ENTENDA A CONTRIBUIÇÃO

A contribuição dos servidores aposentados e dos pensionistas dependentes foi instituída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Para os servidores que já estavam aposentados naquele ano ou os que já tinham cumprido as exigências legais para a aposentadoria, a parcela de 11% de contribuição passou a incidir sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superasse 60% do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Para os que se aposentariam a partir dali, os 11% incidiriam sobre o que excedesse ao teto do RGPS, conforme estabelecido na Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação das disposições da Emenda Constitucional nº 41.

A ANFIP continua engajada na luta pela aprovação da PEC 555/2006 no Parlamento Brasileiro.



Fábio Zambitte Ibrahim
Doutor em Direito Público
pela UERJ, Mestre em Direito
Previdenciário pela PUC/SP,
advogado

DESAPOSENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE

A desaposentação, nos últimos anos, tornou-se um dos temas de maior relevância no direito previdenciário nacional. Durante muito tempo, dominou as principais discussões e foi central em diversos eventos especializados. Nem sempre foi assim.

Quando escrevi a primeira obra sobre o assunto no Brasil, a discussão era bastante limitada e circunscrita a alguns círculos acadêmicos. Para minha surpresa, a recepção foi estupenda e, em pouco tempo, o tema espalhou-se país a fora, tumultuando os Tribunais com diversos pedidos.

Não pretendo, novamente, apontar as dificuldades e impedimentos que, em geral, a Administração apresenta como obstáculos à obtenção de novo benefício mediante a renúncia de prestação anterior, nem os contra-argumentos cabíveis. Para isso, remeto o leitor interessado à obra específica (Desaposentação. Niterói/RJ. Editora Impetus). O que me impulsiona a escrever, novamente, sobre a desaposentação é, basicamente, um novo aspecto que, acredito, reforça a validade do procedimento, ainda que não expressamente previsto em lei.

O modelo previdenciário brasileiro – assim como todo o restante da América Latina – adota, em seus fundamentos, a dinâmica do seguro social, ainda que com certos temperamentos. Em resumo, tais modelos de previdência social têm, como características básicas, a contributividade do regime, a ausência de universalidade real, o financiamento por contribuições sociais e, por fim, a correlação entre a contribuição e o respectivo benefício.

Ou seja, a solidariedade, que é elemento inerente a qualquer modelo protetivo, existe, aqui, em grau menor, seja pela abrangência restrita – cobertura limitada a segurados e dependentes – seja pela necessária correlação custeio versus benefício, como exteriorizado no art. 195, § 5º da Constituição de 1988. O modelo de financiamento, por contribuições sociais, ao invés de impostos, teria justamente a finalidade de restringir os encargos à clientela protegida, e não toda a sociedade.

Nunca é demais lembrar que a parafiscalidade, concretizada pelas contribuições sociais, foi criada, justamente, como forma de vincular a receita destas imposições tributárias a determinados fins justificadores de sua cobrança.

Ao revés, em modelos universalistas de proteção, a cobertura é verdadeiramente ampla, não demandando atributos do seguro social, como filiação, qualidade de segurado e carência. Nesse sistema, tendo em vista a solidariedade em grau máximo, o instrumento tributário adequado é o imposto.

Pois bem, tendo esses aspectos conceituais em mente, nota-se, com facilidade, que a desaposentação, no Brasil, tem sua razão de ser. Tendo o segurado efetuado novas contribuições, após a aposentadoria, a premissa do sistema é a necessidade do recálculo, sob pena de atribuir, em contrariedade à Constituição, um modelo desconexo de proteção social, no qual se misturam elementos de modelos previdenciários diversos.

Infelizmente, é justamente o que ocorre hoje. Sempre que surgem demandas legítimas, de segurados e dependentes, visando incrementos e correções de benefícios, em contrariedade à interpretação estatal, o inevitável argumento oficial é, justamente, a natureza contributiva do sistema, com a estreita vinculação ao equilíbrio financeiro e atuarial, no qual a prestação somente existe com a rigorosa correlação com o custeio.

Por outro lado, quando surge nova imposição estatal, travestida de contribuição social, sem qualquer contraprestação estatal, o argumento onipresente, por parte Governo Federal, é sempre a solidariedade, a qual, nessa concepção parcial e tendenciosa, permitiria a redução patrimonial de segurados e dependentes mesmo sem qualquer contraprestação protetiva.

Ou seja, adota-se o fundamento que mais se adéqua às finalidades desejadas. Ao incrementar receita sem contraprestação, os fundamentos de modelos universalistas são apresentados. Já no momento de negar pretensões legítimas, as premissas são do seguro social, objetivando restrições a direitos legítimos e, também, sinalizar ao Judiciário a necessidade de submissão ao aspecto atuarial.

Dois pesos, duas medidas. É equivocada e desleal tal conduta, pois desvirtua as premissas do sistema de acordo com os objetivos desejados. É certo que o modelo previdenciário carece de ajustes, mas não será vulnerando o alicerce do sistema e expropriando o patrimônio dos segurados que isso se resolverá. A admissão da desaposentação, como tenho dito, além de necessária, servirá como incentivo a uma reforma previdenciária verdadeira.

Audidores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

MAIS QUE ARRECADADAÇÃO

Isonomia Tributária
Políticas Públicas
Justiça Fiscal
Combate à Sonegação

Para muito além da arrecadação de tributos, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil são os responsáveis por garantir os recursos necessários à manutenção das políticas públicas e dos investimentos essenciais ao país. Isso porque atuam decisivamente no combate à sonegação e, conseqüentemente, à concorrência desleal.

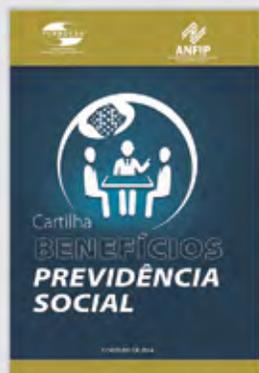
Valorizar esta carreira de servidores de Estado, concursados e especializados, é fundamental para assegurar distribuição de renda e desenvolvimento com justiça social.



Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br



Na página da **ANFIP** na internet, em www.anfip.org.br, você encontra várias publicações de livre acesso. Basta baixar no seu computador e ler. Aproveite para conhecer tudo sobre **Previdência e Seguridade Social**, entre outros assuntos de grande interesse.



 www.facebook.com/anfipnacional

 www.twitter.com/anfipnacional

 www.youtube.com/anfipoficial

